



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

PORTARIA N° 024/2024

“Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar n° 035/2020 que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e vencimentos do Poder Legislativo”, bem como em atendimento ao Decreto n° 02/2021 da Câmara Municipal de Desterro do Melo.

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, a servidora vinculada, abaixo mencionada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CLASSE/ NIVEL ANTERIOR	CLASSE/ NIVEL ATUAL
00022-1	FERNANDA GUILHERME DE ARAUJO	Aux. Técnico Legislativo	C-IV	C-V

Art. 2° - Fica deferido os efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desterro do Melo, 18 de outubro de 2024.

JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO